

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:69 / Pedido: 262

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Sector Requiritante: DIRETORIA LEGISLATIVA

Responsável pela Demanda: ANA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ MATOS

Matrícula: 634

E-mail: ana.m.sl@outlook.com.br

Telefone: (62) 99356-3394

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação emergencial justifica-se com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

3.1. Ocorrência de situação que demanda providências imediatas, caracterizada por:

- a) Interrupção abrupta da rede de dados institucional devido a falhas críticas na infraestrutura de cabeamento;
- b) Comprometimento severo das atividades essenciais da Casa Legislativa, incluindo sistemas críticos de transmissão das sessões legislativas;
- c) Impossibilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório convencional sem grave prejuízo ao funcionamento dos serviços públicos essenciais prestados por esta instituição.

3.2. A falha na infraestrutura de rede resultou em:

- a) Impossibilidade de alimentação do sistema de transmissão das sessões legislativas, comprometendo gravemente o princípio constitucional da publicidade e transparência dos atos do Poder Legislativo;
- b) Prejuízo direto ao direito de acesso dos cidadãos às deliberações parlamentares, debates e votações que são de interesse público;
- c) Interrupção da transmissão ao vivo e do arquivamento digital das sessões, impossibilitando o acompanhamento pela imprensa e pela sociedade civil;
- d) Comprometimento do registro audiovisual oficial dos trabalhos parlamentares, que serve como documento histórico e probatório das atividades legislativas.

3.3. A contratação limita-se ao necessário para:

- a) Restabelecer imediatamente a infraestrutura de rede de dados essencial à transmissão das sessões legislativas;
- b) Garantir a continuidade da publicidade dos atos legislativos, conforme exigido pela Constituição Federal;
- c) Prevenir danos maiores à credibilidade institucional e à transparência dos trabalhos parlamentares.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	709	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SV	1,0000

LEVANTAMENTO ESTIMATIVO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços deverá ser efetuado, com a execução do serviço iniciando em 1 (um) dia útil após a ordem de serviço. O prazo total para a conclusão dos serviços será de até 3 (dias) dias corridos, dependendo da complexidade e do escopo determinado pela Câmara Municipal.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0014 - 01.01.01.031.0106.2001.3.3.90.40. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 11 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

RECURSO ORDINÁRIO

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: GUSTAVO LEAL PACHECO

Matrícula: 635

Email:

Responsável Fiscalização:

Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ MATOS

Matrícula: 634

Email: ana.m.sl@outlook.com.br

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ MATOS

DIRETOR LEGISLATIVO